

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 30/2025

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 678/2025

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Renovação de 15 assinaturas da Revista Nosso Amiguinho, e 16 assinaturas da Revista Nosso Amiguinho Júnior para as escolas municipais da rede de ensino, pelo período de 01 ano, a contar de Outubro de 2025, conforme Termo de Referência

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 CRISTIAN FERNANDO DA SILVA

6.2 CNPJ/CPF nº 32.460.178/0001-01

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	15,0	UN	Revista Nosso Amiguinho. Revista infantil consumível, apresentada em volume mensal. Contém 40 paginas com formato 21x27 cm, capa em papel couche LD 85x115gr. Luminax, miolo em papel LWC LD 85x120gr	386,40	5.796,00
1	2	16,0	UN	Revista Nosso Amiguinho Júnior. Revista Infantil consumível, apresentada em volume mensal. Contém 26 páginas com formato 16x23 cm, capa em papel couche LD 70x100x115gr. Luminax, miolo em papel Offset LD 66x96x80gr	290,40	4.646,40

8.2 Valor total da contratação: R\$ 10.442,40

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	09		Secretaria Municipal de Educação
Unidade	0901		Coord. de Admin. e Desenv. Educacional
Função	12		Educação
Sub-função	361		Ensino Fundamental
Programa	103		Inova Educação
Projeto/Atividade	2		69
			Ensino Fundamental (SMED)
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
3211	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Categoria econômica	339030140000		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 04 de setembro de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 30/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 04 de setembro de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito